



MINISTÉRIO DO TURISMO
COORDENAÇÃO-GERAL DE QUALIFICAÇÃO DO TURISMO

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: - www.turismo.gov.br

Processo nº 72031.015203/2019-62

**2ª REFORMULAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 004/2019/MTur/IFTO**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

A. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Turismo (MTur)**.

Nome da autoridade competente: **Débora Vieira Barboza - Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo - Substituta**.

Número do CPF: **646.045431-00**.

Ato de Designação: **Portaria MTur nº 823, de 29 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Edição 249, Seção 2, página 59, de 30 de dezembro de 2020 - Portaria/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União dia 19 de dezembro de 2019.**

Nome da Secretaria responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur)**.

B. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **540012/00001 - Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur)/ Ministério do Turismo (MTur)**.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **540006/00001 - Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo (SNDTur)/ Ministério do Turismo (MTur)**.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

A. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)**

Nome da autoridade competente: **Antônio da Luz Júnior**

Número do CPF: **932.916.391-20**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018 (nº 64, seção 2, pág.1).**

Nome da Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).**

B. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158131/26424 - Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158131/26424 - Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).**

3. OBJETO

Oferta de Vagas em Cursos de Idiomas Inglês e Espanhol na modalidade "Educação a Distância - Semipresencial".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 - Ofertar 4.243 vagas em curso de idiomas Inglês e Espanhol.

5. PRODUTOS A SEREM GERADOS

Relatórios mensais da execução física e financeira do projeto, com a indicação dos alunos em curso e de possíveis desistências/abandonos, divididos por idioma (Inglês e/ou Espanhol), destacando as ações executadas para viabilizar o atingimento da meta.

Ressalta-se que, além do envio de relatórios mensais, deverão ser enviados, sempre que solicitado pelos gestores e/ou responsável pelo acompanhamento do projeto a ser indicado pelo Ministério do Turismo, outros documentos comprobatórios.

Item	Produto	Descrição
1	Relatório mensal da Execução dos Cursos semipresenciais de idiomas, Inglês e Espanhol	Documento contendo a execução dos cursos de idiomas Inglês e Espanhol, contemplando a carga horária dos cursos, alunos em curso, módulos, formação de turmas para aulas 80% em EaD e 20% Telepresencial, por Estado e Municípios.
2	Relatório final dos alunos matriculados e qualificados	Documento contendo a relação nominal dos alunos matriculados e qualificados nos idiomas Inglês e Espanhol, com avaliação dos cursos, pontos fortes e fracos.
3	Relatório Final	Documento contendo a execução física e financeira do Projeto e avaliação dos resultados alcançados.
4	Conteúdo e material produzido	Entrega ao MTur de todo o conteúdo e material produzido para os cursos de base territorial.

6. OBJETIVOS

6.1. OBJETIVO GERAL

Ofertar vagas em cursos de Inglês e Espanhol, com carga horária de 200h no âmbito da Formação Inicial e Continuada – FIC, pelo eTec Idiomas, para atender demanda dos guias e condutores de turismo, mapeados pelo Ministério do Turismo, na modalidade de Educação a Distância – Semipresencial, sendo no mínimo 20% da carga horária presencial e/ou Telepresencial.

6.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a capacidade de atendimento dos Guias e Condutores de Turismo;
- Desenvolver atividades de Ensino Inovador, Extensão Tecnológica e Pesquisa Aplicada nos diferentes níveis e modalidades por meio da Educação à Distância;
- Ofertar cursos conforme solicitação da Coordenação-Geral de Qualificação do turismo do Ministério do Turismo; e
- Aperfeiçoar e potencializar a melhoria da qualidade do atendimento em Turismo no Brasil.

7. DA JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO) é resultante da integração da Escola Técnica Federal de Palmas (ETF) e da Escola Agrotécnica Federal de Araguaína (Eafa), e foi criado por meio da Lei nº 11.892/2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Hoje, o IFTO possui oito campi e três campi avançados em pleno funcionamento, além de vinte polos de educação a distância.

No âmbito Nacional, o Centro de Referência em EaD - CREAD, traz a possibilidade de atendimento às mais urgentes demandas do mercado, levando-se em conta que o Brasil tem apresentado uma grande formação de Guias e Condutores de Turismo, porém para que essa formação possa alcançar um público externo a nosso país, que vem crescendo de forma exponencial. Conforme os dados da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS), realizada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), reafirmaram o otimismo com o turismo e apontaram aumento do volume de atividades turísticas no Brasil. O índice de junho de 2019 cresceu 2,6% em relação ao mesmo período do ano passado, influenciado pelas empresas de hotéis, de locação de automóveis e de restaurantes. Três estados da região Nordeste registraram as maiores altas: Ceará (10,9%), Bahia (6,9%) e Pernambuco (6,5%).

De acordo com levantamento realizado pela agência de viagens online Expedia, entre janeiro e junho, a procura de turistas internacionais por destinos brasileiros cresceu e foram preenchidos principalmente por visitantes oriundos de países como Estados Unidos, Argentina, Chile, Reino Unido e México.

Necessitando a melhoria profissional com esta direção, o IFTO vem promover a qualificação necessária à demanda desses profissionais em novos idiomas, proporcionando uma melhoria na qualificação profissional e pessoal e consequentemente uma melhoria na qualidade de vida tanto dos profissionais quanto dos turistas por eles atendidos.

Justifica-se, assim, essa proposta de “Oferta de vagas em cursos de idiomas Inglês e Espanhol na modalidade semipresencial”, a fim de suprir a necessidade antiga dos Técnicos em Guia de Turismo, bem como os Condutores de Turismo, mediante levantamento de demandas realizado pelas Instituições que atuam no segmento.

8. DA METODOLOGIA/ESTRATÉGIA DE AÇÃO

A integração de toda a comunidade IFTO ao EaD é decorrente das facilidades proporcionadas pelo uso das tecnologias, se considerado a escassez de recursos os quais todas as instituições federais e até não federais vem atravessando. Não haveria momento mais oportuno para projetar e implementar as ações do CREAD, quando poderemos proporcionar a interação entre os profissionais do IFTO, a exemplo, interação restrita de áreas afins para composição de equipes de pesquisa e desenvolvimento voltados a determinados cursos com a parceria entre diversos campi em um mesmo curso; criando também espaços onde os campi possam interagir uns com os outros em ambientes virtuais síncronos; proporcionando agilidade e segurança nas decisões páreas; promovendo a qualificação de profissionais na área de turismo com custo exequível ao parceiro.

O CREAD poderá articular e integrar as políticas de educação com os Arranjos Sócio Produtivos Locais das regiões atendidas, proporcionando melhoria da qualidade de vida não só da população da região atendida, mas a todo o estado. Por meio da mediação tecnológica e melhoria do formato de nosso ambiente virtual de aprendizagem - AVA, o CREAD poderá apoiar e incentivar a oferta de componentes curriculares a distância e/ou a utilização de mediação tecnológica ou ambientes virtuais nos cursos ofertados pelo IFTO, atendendo a legislação em que pese a oferta de educação a distância no itinerário formativo dos cursos, sejam para jovens e adultos, seja na educação básica e superior, facilitando com que os docentes tenham maior possibilidade de implementarem novas metodologias de aprendizagem e assim dirimir dúvidas quanto ao processo de ensino e aprendizagem.

9. DOS RESULTADOS ESPERADOS

- Ter profissionais preparados para atender/receber os turistas internacionais que visitam os destinos brasileiros.
- Ampliar o acesso a cursos e vídeo aulas através de mediação tecnológica ou ambientes virtuais que possibilitem o nivelamento dos conhecimentos desejáveis para séries ou etapas do público-alvo das ações.

10. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES

10.1. COMPETE AO PARTÍCIPE DESCENTRALIZADOR:

- 1) estabelecer no Plano de Trabalho (PT) as prioridades técnicas e as diretrizes de execução dos recursos a serem descentralizados juntamente com o Partícipe Recebedor/Executor;
- 2) informar ao Instituto a relação dos municípios contemplados, por estado, com a respectiva quantidade de vagas;
- 3) descentralizar ao Partícipe Recebedor/Executor os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução das ações objeto do presente PT aprovado, obedecendo ao referido Cronograma de Desembolso;
- 4) verificar se os conteúdos elaborados contemplem os temas solicitados;
- 5) analisar os relatórios de execução física enviados pelo Partícipe Recebedor/Executor e emitir parecer sob o aspecto técnico quanto à execução física e ao alcance dos objetivos do presente PT;
- 6) acompanhar e avaliar a execução do objeto deste PT, por meio de servidor especificamente designado para esse fim, informando ao Partícipe Recebedor/Executor quando forem detectadas ocorrências de eventuais desvios;
- 7) homologar os produtos intermediários e finais; e
- 8) assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto deste Instrumento, no caso de paralisação das atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas; e.

9) publicar, em extrato, o presente **Termo de Execução Descentralizada**, no Diário Oficial da União.

10.2 COMPETE AO PARTÍCIPLE RECEBEDOR/EXECUTOR

- 1) executar o objeto deste Plano de Trabalho (PT) aprovado, observando os critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;
- 2) iniciar a execução dos cursos, após o recebimento da relação dos municípios por estado, com as respectivas quantidades de vagas enviadas pelo MTur;
- 3) receber e movimentar os recursos financeiros, aplicando-os em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, exclusiva e tempestivamente no cumprimento do objeto pactuado;
- 4) exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste PT;
- 5) manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Plano de Trabalho, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;
- 6) disponibilizar dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução do objeto deste PT;
- 7) designar responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste PT;
- 8) facilitar a supervisão e fiscalização pelo Partícipe descentralizador, permitindo-lhe o acompanhamento *in loco* e fornecendo, sempre que solicitados, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste PT;
- 9) informar ao Partícipe descentralizador quaisquer ocorrências que dificultem ou interrompam a execução do objeto deste PT;
- 10) adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto deste PT;
- 11) realizar a apresentação dos resultados parciais de cada etapa por meio de oficinas participativas/seminários com representantes do MTur sobre a metodologia e com coordenadores regionais para o processo de sistematização dos resultados parciais, conforme cronograma de execução no Plano de Trabalho;
- 12) apresentar relatório de atividades anualmente, contendo avaliação qualitativa e quantitativa acerca dos resultados obtidos ao final de cada exercício, bem como ao final da execução do objeto deste PT, ou quando solicitado pela unidade descentralizadora dos recursos, em formato “word” e “excel”;
- 13) entregar ao MTur todo o conteúdo e material produzido para os cursos de base territorial;
- 14) subsidiar o MTur quando das manifestações dos órgãos de controle e da mídia sempre que as informações requisitadas envolverem o objeto do presente PT;
- 15) viabilizar a transferência de conhecimento ao MTur, sem ônus adicionais;
- 16) prestar contas dos recursos descentralizados, no âmbito do presente PT, em sua tomada de contas anual a ser apresentada aos órgãos de controle interno e externo da União;
- 17) restituir, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste PT, os saldos dos créditos orçamentários e financeiros descentralizados e porventura não empenhados nos respectivos exercícios; e
- 18) concluir o objeto do Plano de Trabalho aprovado nos prazos estabelecidos ou nos prazos eventualmente prorrogados.

11. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA

11.1 - 1ª PARTE

Curso	Data	Evento

Condutores	27/08/2020	Início das aulas
	11/06/2021	Encerramento do curso
	24/05/2021	Início do curso complementar A1
	25/06/2021	Encerramento do Curso Complementar A1
Guias de Turismo	03/11/2020	Início das aulas
	23/07/2021	Encerramento do curso
	23/07/2021	Início do curso complementar A1
	03/09/2021	Encerramento do Curso Complementar A1

11.2 - 2ª PARTE

Cursos	Atividade	Período
Condutores e Guias de Turismo	Inscrições	21/06/2021 a 18/07/2021
	Homologação preliminar das inscrições	26/07/2021
	Período de recursos	27/07/2021 a 28/07/2021
	Homologação final das inscrições	30/07/2021
	Sorteio	02/08/2021
	Resultado final	03/08/2021
	Confirmação de Matrícula – 1ª Chamada	03/08/2021 a 12/08/2021
	Convocação – 2ª Chamada	13/08/2021
	Confirmação de Matrícula – 2ª Chamada	13/08/2021 a 18/08/2021
	Convocação – 3ª Chamada	19/08/2021
	Confirmação de Matrícula – 3ª Chamada	13/08/2021 a 18/08/2021
	Início das aulas (aula inaugural)	23/08/2021
Execução dos Cursos		08/2021 a 05/2022

12. DO PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.818.868,00
Total		R\$ 3.818.868,00

13. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Parcela	Ano	Mês do Desembolso	Valor (R\$)
1	2020	Julho	59.363,47
2	2020	Agosto	91.000,00
3	2020	Setembro	676.000,00
4	2020	Dezembro	319.000,00
5	2021	Abril	530.000,00
6	2021	Junho	530.000,00
7	2021	Setembro	530.000,00
8	2021	Outubro	530.000,00
9	2021	Novembro	553.504,53
TOTAL			3.818.868,00

14. DA VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho vigorará a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de agosto de 2022.

15. DA PROPOSIÇÃO

ANTÔNIO DA LUZ JÚNIOR

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

16. DA APROVAÇÃO

DÉBORA VIEIRA BARBOZA

Secretaria Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Usuário Externo**, em 20/07/2021, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Vieira Barboza, Secretário(a) Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo - Substituto**, em 21/07/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1063065** e o código CRC **B2C35710**.